

**Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Primeira Vara Cível
da Comarca de Caraguatatuba-SP.**

Valdemar Cezario de Sena, Oficial de Justiça, comprometido por V. Exa. nos autos de Cumprimento de Sentença - Imissão - processo nº 0000162-73.2021 no qual Espólio de Baltazar Vieira da Silva move contra Edson Jacinto Vieira, após as diligências de estilo, respeitosamente, submete a V. Exa. seu trabalho consubstanciado no presente.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Preliminar.

Trata o presente de estabelecer o devido valor do imóvel indicado no mandado, o qual se encontra na Rua E, 95, Massaguaçu – Caraguatatuba SP.

Descrição do imóvel

IMÓVEL: Rua E, 95, Massaguaçu – Caraguatatuba SP, trata-se do Imóvel situado na Rua E, que se encontra ao lado do número 115, onde foi construído um sobrado de alvenaria, cimento armado e coberto com telhas de barro, conforme FOTOS DO IMÓVEL QUE SEGUEM DIGITALIZADAS NOS AUTOS DO PROCESSO.

Avaliação por estimativa.

Após pesquisas em sites com imóveis na região, estimo o valor do imóvel acima descrito em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Nada mais tendo para avaliar, o Oficial de Justiça Avaliador elaborou o presente laudo que vai devidamente datado e assinado.

São Paulo, 21 de Setembro de 2023

Oficial de Justiça  (Valdemar Cezario de Sena)













